



INDICAÇÃO N.º 174/2023

Exm^o . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm^a Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria competente a construção de dois quiosques na Praça existente na localidade de Cazumbá, situada no 5^o.Distrito deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, bem como um estacionamento em frente do supermercado e ao lado da quadra esportiva a construção de uma praça de alimentação..

JUSTIFICATIVA:

Ressalto que é de vital importância o atendimento a esta solicitação, pois é um desejo antigo dos moradores da referida região, haja vista que a Praça necessita com a máxima urgência da construção destes quiosques, uma vez que os moradores da localidade acima mencionada terão um local em condições de os receberem para seus momentos de lazer.

A praça ora mencionada é bem freqüentada por inúmeros familiares que ali comparecem diariamente com seus filhos a procura de lazer, e infelizmente não podem usufruírem de bons momentos devido a falta dos quiosques no local.

Assim sendo, após os relatos acima mencionado, é de suma importância tal atendimento.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023

*Renato Ribeiro da Silva
Vereador – Julinho Peixoto*